



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.377/2012

"EXONERA SERVIDOR"

Considerando que a solicitação de exoneração do Senhor EDVALDO JUNIOR, foi protocolizada nesta municipalidade em 29 de junho de 2012, através do processo administrativo nº. 011.298;

Considerando, que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 17 de julho de 2012;

Considerando finalmente que a Secretaria Municipal de Defesa Social, solicita retroagir os efeitos a 29/06/2012, conforme processo administrativo acima mencionado.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Sr. **EDVALDO JUNIOR**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Referência RC-10, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 011.298, datado de 29/06/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BORO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011